



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Ata de Habilitação TP 0010/2021
Sistema de Telefonia PABX-IP

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se a partir das 08h45min, na Sala de Licitação do Município de Catanduvas – SC, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Município Sr. Leandro Guerra, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.680/2021, de 04 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 2.734/2021, de 02 de agosto de 2021, e o responsável pelo Controle Interno deste Município, Sr. Diego Grezelle, para abertura dos envelopes de habilitação das empresas devidamente credenciadas para participação na Tomada de Preços nº 0010/2021, tendo como objeto a implantação de sistema de telefonia PABX-IP, sendo elas: **Sati Telecom Ltda (CNPJ nº 78.983.798/0001-26) e Inova Soluções em Telecomunicação Eireli (CNPJ nº 19.813.396/0001-14)**. Registramos que acompanhou a abertura dos envelopes de habilitação os representantes das duas empresas credenciadas. Antes de iniciar a abertura dos envelopes de habilitação o Pregoeiro informa que a todos que interessar, que ambas as empresas credenciadas estão em igualdade de disputa quanto a sua regularidade/classificação fiscal. Iniciada a abertura dos envelopes nº 01, contendo a Habilitação das empresas devidamente credenciadas, verificou-se que: ambas as empresas cumpriram com o solicitado em edital para esta fase do certame, estando as empresas Sati Telecom e Inova Soluções em Telecomunicação habilitadas para a próxima fase do processo. Em tempo, registro que a empresa Sati Telecom, apresentou seus índices contábeis junto ao credenciamento, sendo aceito pelo Pregoeiro, uma vez que não incluiu novo documento junto ao processo. Perguntado da eventual intenção de recurso nesta fase do processo de Tomada de Preços, houve a manifestação por parte do representante da empresa Inova Soluções em Telecomunicação Eireli. Está Comissão, diante da manifestação apresentada abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, iniciando as 07h00min do dia 27 de agosto de 2021 e encerramento as 13h00min do dia 02 de setembro de 2021. E desde já fica estipulado prazo de 03 (três) dias úteis, depois de encerrado do prazo de apresentação recurso, iniciando as 07h00min do dia 03 de setembro de 2021 e encerrando as 13h00min do dia 09 de setembro de 2021, para apresentação das contrarrazões. Após transcorrido este prazo e julgados eventuais recursos, o Município dará sequência a tramitação do processo em questão. Perguntado, da inclusão de mais algum fato relevante na presente ata, não houve manifestação. A Comissão também se reserva ao dever de verificar e conferir a autenticidade dos documentos apresentados nos envelopes. Nada mais havendo, este Pregoeiro dará publicidade a presente ata de habilitação para que surta seus efeitos legais, através do site oficial do Município.

Leandro Guerra: _____

Diego Grezelle: _____

Alex de Andrade Junior: _____

Patric Miranda: _____